

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	32
Extrato	32

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Horizonte, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Horizonte poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.horizonte.ce.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Horizonte

CNPJ 23.555.196/0001-86
Avenida Presidente Castelo Branco, 5180
Telefone: (85) 3336-6000 | 3336-8001
Site: www.horizonte.ce.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte

Câmara Municipal de Horizonte

CNPJ 02.121.797/0001-00
Avenida Francisco Eudes Ximenes, 123
Telefone: (85) 3336-1130
Site: www.horizonte.ce.leg.br

Fundo Municipal de Seguridade Social de Horizonte

CNPJ 07.527.239/0001-63
Rua Francisco Raimundo de Sousa, 103 - Centro
Telefone: (85) 3336-6815 | 99273-1790
Site: www.fumseghorizonte.com.br

Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Horizonte

CNPJ 49.450.290/0001-64
Rua Baturité, 770 – Centro Adm. Domingão
Telefone: (85) 9740-0068
Email: autarquiademeioambiente@horizonte.ce.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PORTARIA Nº 1.285/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o pedido de licença sem remuneração do servidor **Alexandre Campina da Silva** datado de 28/07/2025;

CONSIDERANDO o Parecer de nº 01350/2025, expedido pela Procuradoria do Município, datado de 19/08/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **Alexandre Campina da Silva**, CPF: XXX.456.XXX-XX, efetivo no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado na área da Secretaria de Saúde, licença para trato de interesse particular pelo período de 01/08/2025 a 01/08/2028, a contar desta data, e sem ônus para esta Prefeitura.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 01 de agosto de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente, 01/08/2025.

Alexandre Campina da Silva



PORTARIA Nº. 1.277/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea “f”, da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Ana Lúcia de Oliveira Alves**, CPF: XXX.976.XXX-XX, no cargo de Coordenadora Pedagógica nível I - EMEF Profª Dione Maria Bezerra Pessoa, simbologia CEB-1, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação do Município de Horizonte.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 01 de agosto de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte/CE, em 01/08/2025.

Ana Lúcia de Oliveira Alves



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Termo de posse e compromisso que presta Ana Lúcia de Oliveira Alves para exercer o cargo de Coordenadora Pedagógica nível I - EMEF Profª Dione Maria Bezerra Pessoa do Governo Municipal da Secretaria de Educação do Município de Horizonte.

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Horizonte, Manoel Gomes de Farias Neto, e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu a Sra. Ana Lúcia de Oliveira Alves, CPF:XXX.976.XXX-XX, para tomar posse no cargo de Coordenadora Pedagógica nível I - EMEF Profª Dione Maria Bezerra Pessoa, simbologia CEB-1, da Secretaria de Educação do Município de Horizonte, conforme ato oficial de nomeação, consubstanciado através da Portaria nº 1.277/2025 de 01/08/2025.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ana Lúcia de Oliveira Alves
Servidor(a) Empossado(a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº. 1.278/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea “f”, da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Camila Lopes Pio**, CPF: XXX.833.XXX-XX, no cargo de Coordenadora Pedagógica nível III - EMEF Maria José de Sousa, simbologia CEB-3, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação do Município de Horizonte.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 01 de agosto de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte/CE, em 01/08/2025.

Camila Lopes Pio



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Termo de posse e compromisso que presta Camila Lopes Pio para exercer o cargo de Coordenadora Pedagógica nível III - EMEF Maria José de Sousa do Governo Municipal da Secretaria de Educação do Município de Horizonte.

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Horizonte, Manoel Gomes de Farias Neto, e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu a Sra. Camila Lopes Pio, CPF:XXX.833.XXX-XX, para tomar posse no cargo de Coordenadora Pedagógica nível III - EMEF Maria José de Sousa, simbologia CEB-3, da Secretaria de Educação do Município de Horizonte, conforme ato oficial de nomeação, consubstanciado através da Portaria nº 1.278/2025 de 01/08/2025.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Camila Lopes Pio
Servidor(a) Empossado(a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº. 1.279/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **Cosmo Márcio de Lima Torres**, CPF: XXX.293.XXX-XX, ocupante do cargo efetivo de Agente de Administração, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Assistência, Igualdade e Desenvolvimento Social do Município de Horizonte, Função Gratificada FG-1, no valor de R\$ 808,27 (oitocentos e oito reais e vinte e sete centavos).

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 01 de agosto de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte



PORTARIA Nº. 1.284/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Emanuely Menezes de Oliveira**, CPF: XXX.363.XXX-XX, no cargo de Assistente Executiva do Gabinete, simbologia DAS-4, pertencente à Estrutura Organizacional do Gabinete do Prefeito do Município de Horizonte.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 01 de agosto de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte/CE, em **01/08/2025**.

Emanuely Menezes de Oliveira



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Termo de posse e compromisso que presta Emanuelly Menezes de Oliveira para exercer o cargo de Assistente Executiva do Gabinete do Governo Municipal do Gabinete do Prefeito do Município de Horizonte.

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Horizonte, Manoel Gomes de Farias Neto, e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu a Sra. Emanuelly Menezes de Oliveira, CPF:XXX.363.XXX-XX, para tomar posse no cargo de Assistente Executiva do Gabinete, simbologia DAS-4, do Gabinete do Prefeito do Município de Horizonte, conforme ato oficial de nomeação, consubstanciado através da Portaria nº 1.284/2025 de 01/08/2025.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Emanuelly Menezes de Oliveira
Servidor(a) Empossado(a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº. 1.397/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Girlane de Oliveira Lima**, CPF: XXX.420.XXX-XX, no cargo de Coordenadora de Ensino Fundamental I, simbologia DAS-2, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação do Município de Horizonte.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 13 de agosto de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte/CE, em **13/08/2025**.

Girlane de Oliveira Lima



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Termo de posse e compromisso que presta Girlane de Oliveira Lima para exercer o cargo de Coordenadora de Ensino Fundamental I do Governo Municipal da Secretaria de Educação do Município de Horizonte.

Ao décimo terceiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Horizonte, Manoel Gomes de Farias Neto, e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu a Sra. Girlane de Oliveira Lima, CPF:XXX.420.XXX-XX, para tomar posse no cargo de Coordenadora de Ensino Fundamental I, simbologia DAS-2, da Secretaria de Educação do Município de Horizonte, conforme ato oficial de nomeação, consubstanciado através da Portaria nº 1.397/2025 de 13/08/2025.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Girlane de Oliveira Lima
Servidor(a) Empossado(a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº. 1.367/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea “f”, da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Girlane de Oliveira Lima**, CPF: XXX.420.XXX-XX, do cargo de Coordenadora de Ensino Fundamental I, simbologia DAS-2, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 12 de agosto de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte/CE, em 12/08/2025.

Girlane de Oliveira Lima



PORTARIA Nº. 1.281/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea “f”, da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Isabela de Oliveira Rocha Magalhães**, CPF: XXX.302.XXX-XX, no cargo de Gerente do Núcleo de Tecnologia da Informação, simbologia DAS-4, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Planejamento e Administração do Município de Horizonte.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 01 de agosto de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte/CE, em **01/08/2025**.

Isabela de Oliveira Rocha Magalhães



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Termo de posse e compromisso que presta Isabela de Oliveira Rocha Magalhães para exercer o cargo de Gerente do Núcleo de Tecnologia da Informação do Governo Municipal da Secretaria de Planejamento e Administração do Município de Horizonte.

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Horizonte, Manoel Gomes de Farias Neto, e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu a Sra. Isabela de Oliveira Rocha Magalhães, CPF:XXX.302.XXX-XX, para tomar posse no cargo de Gerente do Núcleo de Tecnologia da Informação, simbologia DAS-4, da Secretaria de Planejamento e Administração do Município de Horizonte, conforme ato oficial de nomeação, consubstanciado através da Portaria nº 1.281/2025 de 01/08/2025.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Isabela de Oliveira Rocha Magalhães
Servidor(a) Empossado(a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº. 1.283/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Leonice Lima de Almeida**, CPF: XXX.760.XXX-XX, no cargo de Coordenadora de Vigilância Epidemiológica, simbologia DAS-2, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde do Município de Horizonte.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 01 de agosto de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte/CE, em **01/08/2025**.

Leonice Lima de Almeida



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Termo de posse e compromisso que presta Leonice Lima de Almeida para exercer o cargo de Coordenadora de Vigilância Epidemiológica do Governo Municipal da Secretaria de Saúde do Município de Horizonte.

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Horizonte, Manoel Gomes de Farias Neto, e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu a Sra. Leonice Lima de Almeida, CPF:XXX.760.XXX-XX, para tomar posse no cargo de Coordenadora de Vigilância Epidemiológica, simbologia DAS-2, da Secretaria de Saúde do Município de Horizonte, conforme ato oficial de nomeação, consubstanciado através da Portaria nº 1.283/2025 de 01/08/2025.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Leonice Lima de Almeida
Servidor(a) Empossado(a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº. 1.282/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **Luiz Antonio Rodrigues Filho**, CPF: XXX.470.XXX-XX, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde do Município de Horizonte, Função Gratificada FG-1, no valor de R\$ 808,27 (oitocentos e oito reais e vinte e sete centavos).

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 01 de agosto de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte



PORTARIA Nº. 1.258/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **Luiz Antonio Rodrigues Filho**, CPF: XXX.470.XXX-XX, do cargo de Administrador de Unidade Básica de Saúde II - UBS Tanques, simbologia DAS-5, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 31 de julho de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte/CE, em 31/07/2025.

Luiz Antonio Rodrigues Filho



PORTARIA Nº. 1.259/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea “f”, da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **Marcos Sérgio de Freitas**, CPF: XXX.144.XXX-XX, do cargo de Administrador de Equipamento Urbano, simbologia DAS-5, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Urbanismo e Agropecuária.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 31 de julho de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte/CE, em 31/07/2025.

Marcos Sérgio de Freitas



PORTARIA Nº 25.08.028.2025, de 25/08/2025.

**DESIGNA SERVIDORES QUE INDICA PARA
EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E
FISCAL DE CONTRATO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967; nos termos da Lei Orgânica do Município de Horizonte, e nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, a qual estipula os ditames quanto a gestão e fiscalização das contratações em âmbito local;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora para atuar na **GESTÃO** do CONTRATO celebrado entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Finanças e a pessoa jurídica abaixo relacionada:

FUNÇÃO/NOME
Gestora: MARIA CLEZIVANIA DE LIMA CAVALCANTE Matrícula Nº 134546-0

Art. 2º Designar o servidor para atuar na **FISCALIZAÇÃO** do CONTRATO celebrado entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Finanças e a pessoa jurídica abaixo relacionada:

FUNÇÃO/NOME
Fiscal de Contrato/Administrativo: REGILENE DA SILVA SOUSA Matrícula Nº 125066-3



Art. 3º O contrato para o qual esses servidores ora são designados Gestora de Contrato e Fiscal de Contrato é oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO** tombado sob o **Nº 2024.07.09.2**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE**, conforme indicado no Quadro a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO	CONTRATADO	VALOR	Nº CONTRATO
Nº 2024.07.09.2	FC COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 8.690,91	Nº 2025.08.20.1

Parágrafo único. A designação do fiscal de contrato específico para cada objeto será estipulada nos documentos e elementos constantes da fase preparatória do procedimento.

Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 5º As atribuições e competências do gestor e fiscal de contrato serão aquelas constantes da Instrução Normativa 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, do Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Horizonte, 25 de agosto de 2025.

Ricardo Santos Teixeira
Secretário de Finanças
Ordenador de Despesas



PREFEITURA DE HORIZONTE
Secretaria Municipal de Educação – SMEH

PORTARIA Nº 001.12.08.2025

Dispõe Sobre a criação da Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação – CAFA, e designação de membros para a Comissão, destinada ao acompanhamento da execução do contrato de gestão pactuada nº 2025.05.29.1, firmado entre a Secretaria de Educação e o Instituto de Apoio à tecnologia, Educação, Gestão e Inovação-ITG.

A Secretária de Educação do Município de Horizonte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de Nomeação nº 009/2025 do dia 01 de janeiro de 2025, e em conformidade com o Art. 63, da Lei Federal nº 4.320/64,

RESOLVE:

Art. 1º Cria a Comissão de acompanhamento, Fiscalização e Avaliação - CAFA, destinada a realizar o acompanhamento da execução do contrato de gestão pactuada com o Instituto de Apoio à tecnologia, Educação, Gestão e Inovação-ITG. Esta Comissão atuará na supervisão sistematizada das ações da Organização Social e seus resultados, conforme atividades relacionadas a seguir:

- 1.1 Acompanhamento e fiscalização da execução contábil/financeira do contrato de gestão;
- 1.2 Notificar a executora em caso de detecção de incoformidade contábil/financeira, para apresentar justificativa e eventual regularização;
- 1.3 Analisar os resultados alcançados pela Organização, indicando as eventuais correções para a plena eficácia do contrato de gestão;
- 1.4 Elaborar, ao final de cada exercício financeiro, relatório do consolidado dos resultados obtidos para aprovação da titular da Pasta;
- 1.5 Exigir a apresentação, pela executora, ao término de cada exercício ou a qualquer momento, de relatório pertinente à execução do CONTRATO DE GESTÃO PACTUADA, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhado da prestação de contas correspondente ao exercício financeiro;



1.6 Realizar quaisquer outras atividades, objetivando a criteriosa fiscalização do contrato de gestão pactuada para a sua melhor execução.

Art. 2º Ficam designados como membros da Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação-CAFA, os servidores:

SEQ	NOME	MATRÍCULA
1	JACINTA BATISTA DE CARVALHO	127193-8
2	PEDRO GUERÔDES ASSUNÇÃO NOGUEIRA	010282-2
3	JEIFFERSON MENEZES DA SILVA	124671-2
4	FABÍOLA ALVES CASTELO GUEDES	134718-7
5	DARLISON OLIVEIRA CÂNDIDO	125217-8
6	JOSÉ AÉCIO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	11.273-9

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Horizonte, 12 de agosto de 2025.

Gezenira Rodrigues da Silva
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 009/2025



PORTARIA Nº 20250822.01 / 2025, de 22 de agosto de 2025.

DESIGNA SERVIDORES QUE INDICA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967; nos termos da Lei Orgânica do Município de Horizonte, e nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do Município de Horizonte, a qual estipula os ditames quanto a gestão e fiscalização das contratações em âmbito local;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) para atuar(em) na GESTÃO do(s) CONTRATO(S) celebrado(s) entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Saúde e a(s) pessoa jurídica(s) abaixo relacionada(s):

FUNÇÃO/NOME
GESTOR: EDUARDO JUNIOR ALVES DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 134523-0

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) para atuar(em) na FISCALIZAÇÃO do(s) CONTRATO(S) celebrados entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Saúde e a(s) pessoa jurídica(s) abaixo relacionada(s):

FUNÇÃO/NOME
FISCAL DE CONTRATO/ADMINISTRATIVO: ROSEANE FAÇANHA ROCHA
MATRÍCULA Nº: 134536-2

Art. 3º O(s) contrato(s) para o(s) qual(is) esses servidores ora são designados Gestor de Contrato e Fiscais de contrato é(são) oriundo(s) do **Pregão Eletrônico Nº 2025.03.18.3-SRP**, cujo objeto é “SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO – OPM E OUTROS MATERIAIS, PARA FINS DE DOAÇÃO tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência, constante do anexo I do Edital”, conforme indicado no quadro a seguir:

ARP	CONTRATADO	VALOR CONTRATADO
00026/2025	CENTRO ORTOPEDICO LTDA	R\$ 17.684,60
00031/2025	FISIOLIFE SOLUÇÕES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 67.196,15



0028/2025	PAUHER TECHNOLOGY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA	R\$ 15.288,50
-----------	--	---------------

Parágrafo Único: A designação do fiscal de contrato específico para cada objeto será estipulada nos documentos e elementos constantes da fase preparatória do procedimento.

Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 5º As atribuições e competências do gestor e fiscal de contrato serão aquelas constantes da Instrução Normativa 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, do Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Horizonte, 22 de agosto de 2025.

Ana Claudia de França Moraes
Secretária Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas
Prefeitura Municipal de Horizonte



PORTARIA Nº 20250822.02 / 2025, de 22 de agosto de 2025.

DESIGNA SERVIDORES QUE INDICA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967; nos termos da Lei Orgânica do Município de Horizonte, e nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do Município de Horizonte, a qual estipula os ditames quanto a gestão e fiscalização das contratações em âmbito local;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) para atuar(em) na GESTÃO do(s) CONTRATO(S) celebrado(s) entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Saúde e a(s) pessoa jurídica(s) abaixo relacionada(s):

FUNÇÃO/NOME
GESTOR: EDUARDO JUNIOR ALVES DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 134523-0

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) para atuar(em) na FISCALIZAÇÃO do(s) CONTRATO(S) celebrados entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Saúde e a(s) pessoa jurídica(s) abaixo relacionada(s):

FUNÇÃO/NOME
FISCAL DE CONTRATO/ADMINISTRATIVO: ROSEANE FAÇANHA ROCHA
MATRÍCULA Nº: 134536-2

Art. 3º O(s) contrato(s) para o(s) qual(is) esses servidores ora são designados Gestor de Contrato e Fiscais de contrato é(são) oriundo(s) do **Pregão Eletrônico Nº 2025.06.27.2**, cujo objeto é “REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E APARELHOS AUDITIVOS E OUTROS MATERIAIS, PARA FINS DE DOAÇÃO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, **tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência, constante do anexo I do Edital**”, conforme indicado no quadro a seguir:

ARP	CONTRATADO	VALOR CONTRATADO
00051/2025	E. A. DE LIMA APARELHOS AUDITIVO	R\$ 47.500,00
00052/2025	ORTOFOR ORTOPEDIA FORTALEZA LTDA	R\$ 79.651,60



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Parágrafo Único: A designação do fiscal de contrato específico para cada objeto será estipulada nos documentos e elementos constantes da fase preparatória do procedimento.

Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

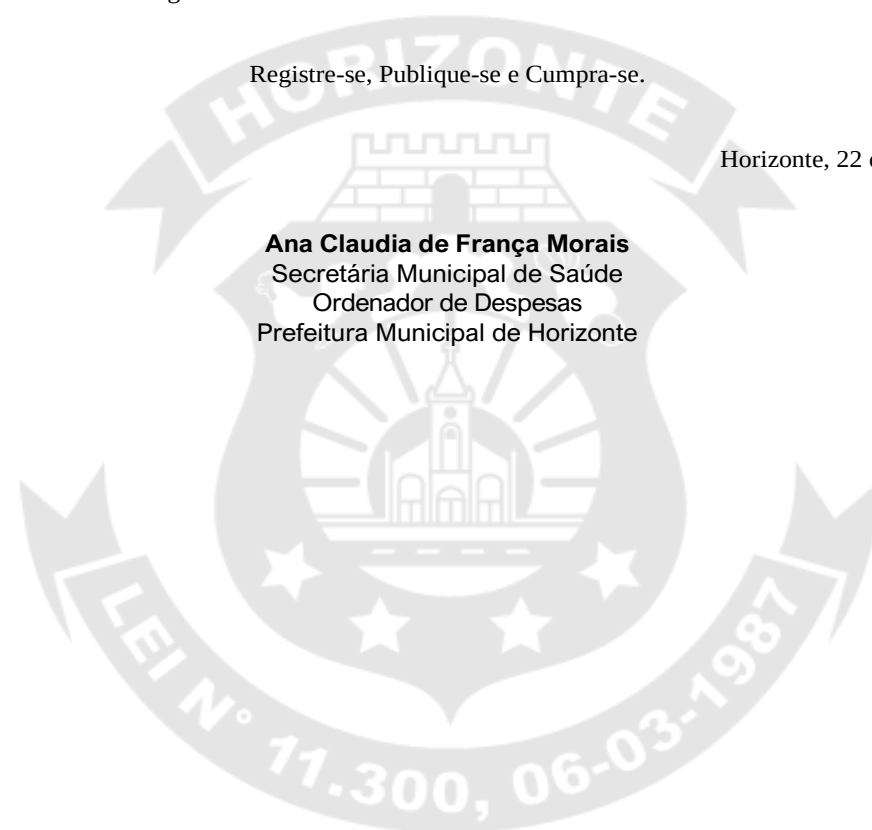
Art. 5º As atribuições e competências do gestor e fiscal de contrato serão aquelas constantes da Instrução Normativa 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, do Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Horizonte, 22 de agosto de 2025.

Ana Claudia de França Moraes
Secretária Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas
Prefeitura Municipal de Horizonte





PORTARIA Nº. 1.280/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Vitória Lima de Queiroz**, CPF: XXX.556.XXX-XX, no cargo de Gerente do Núcleo de Desenvolvimento do Turismo, simbologia DAS-4, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Horizonte.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 01 de agosto de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte/CE, em **01/08/2025**.

Vitória Lima de Queiroz



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Termo de posse e compromisso que presta Vitória Lima de Queiroz para exercer o cargo de Gerente do Núcleo de Desenvolvimento do Turismo do Governo Municipal da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Horizonte.

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Horizonte, Manoel Gomes de Farias Neto, e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu a Sra. Vitória Lima de Queiroz, CPF:XXX.556.XXX-XX, para tomar posse no cargo de Gerente do Núcleo de Desenvolvimento do Turismo, simbologia DAS-4, da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Horizonte, conforme ato oficial de nomeação, consubstanciado através da Portaria nº 1.280/2025 de 01/08/2025.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Vitória Lima de Queiroz
Servidor(a) Empossado(a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº. 1.257/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea “f”, da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Vitória Lima de Queiroz**, CPF: XXX.556.XXX-XX, do cargo de Assistente Executivo do Gabinete, simbologia DAS-4, pertencente à Estrutura Organizacional do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 31 de julho de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte/CE, em 31/07/2025.

Vitória Lima de Queiroz



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE – AMMAH

PUBLICAÇÃO 0189/2025

AMMAH

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO
AMBIENTAL

CJ XAVIER HOLANDA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ: 52.734.046/0001-38, torna público que requereu à AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE - AMMAH a Licença Prévia e de Instalação para construção de uma casa residencial, localizada Rua Maria Santana Pimenta de Andrade (Antes Rua 08), 31, Zumbi, no município de Horizonte.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAH.

Licitações e Contratos

Extrato



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **2023.08.24.8**. **ORIGEM:** Processo de Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tombado sob o Nº **2023.06.02.1 - PE**. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. **CONTRATADA:** REFRIGERAÇÃO SERVICE LTDA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tombado sob o Nº 2023.06.02.1 - PE, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, subsidiada pela Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas. Este aditivo fundamenta-se no Art. 57, inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93, e suas alterações e Cláusula Quarta do contrato, tudo de acordo com o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município em anexo, parte integrante deste. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR-CONDICIONADOS, BEM COMO ELABORAÇÃO DE PMOC – PLANO DE MANUTENÇÃO E CONTROLE DOS CONDICIONADORES DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA **SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, CONFORME PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 3.523, DE 28/08/1998, INCLUINDO MATERIAIS DE LIMPEZA, FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS, conforme especificações no Termo de Referência, e nas condições da proposta de preços adjudicada, mediante execução indireta, no regime empreitada por preço unitário. **OBJETO DO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo do contrato por 12(doze) meses, nos termos do Art. 57, inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93, e nos termos da Cláusula Quarta do contrato, **tendo vigência a partir de 24 de agosto de 2025 até 24 de agosto de 2026**. **DISPOSICOES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, não especificamente modificado neste termo de Aditivo. **DATA:** 21 de Agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Urbano Costa Lima e Lilian Maria do Amaral Reginaldo.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO 2025.07.04.1 - PE
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE BIÓPSIA, INCLUINDO A COLETA DE MATERIAL, PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO USUÁRIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

NÚMERO DO CONTRATO: 2025.08.15.1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADA: VIDEN PATOLOGIA LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 797.560,00 (SETECENTOS E NOVENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21 DE AGOSTO DE 2025.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGÁVEL POR ATÉ 10 (DEZ) ANOS.

SIGNATÁRIOS: ANA CLAÚDIA DE FRANÇA MORAIS (CONTRATANTE), E CHARLES IELPO MOURÃO (CONTRATADO).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.06.05.1 - SRP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS A COMBUSTÃO E VEÍCULOS 100% ELÉTRICO, DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

NÚMERO DO CONTRATO: 2025.08.21.2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADA: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 340.000,00 (TREZENTOS E QUARENTA MIL REAIS)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 DE AGOSTO DE 2025.

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

SIGNATÁRIOS: ANA CLAUDIA DE FRANÇA MORAIS (CONTRATANTE), E CAROLINA ALMEIDA QUAQUARINI ORLANDINI (CONTRATADO).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP E NO SITIO ELETRÔNICO OFICIAL WWW.HORIZONTE.CE.GOV.BR.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

Aviso de Licitação – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.08.08.1. **Julgamento:** MENOR PREÇO POR ITEM. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE. O prazo de cadastramento das propostas e abertura da sessão será até às **08h30min** do dia **05 de setembro de 2025**. A íntegra do Edital e demais informações poderão ser obtidas nos endereços eletrônicos www.compras.gov.br, www.horizonte.ce.gov.br, www.tce.ce.gov.br e [https e www.gov.br/pncp/pt-br](https://www.gov.br/pncp/pt-br) a partir da data desta publicação. **Horizonte/CE, 22 de agosto de 2025.** Diego Luis Leandro Silva – **Agente de Contratação.**





PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.08.13.1
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.08.13.1. **Julgamento:** MENOR PREÇO GLOBAL. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO EM DIVERSOS PRÉDIOS DOS DISTRITOS DE ANINGAS E DOURADO NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE. O prazo de cadastramento e abertura para análise das propostas será até às **09h00min** do dia 09 DE SETEMBRO 2025. O edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos www.compras.gov.br, www.horizonte.ce.gov.br, www.tce.ce.gov.br, outras informações na Coordenação de Licitação e Contratos, na Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou (85)3222.0583. Horizonte/CE, 25 DE AGOSTO DE 2025 – Rafaela Lima dos Santos Martins – **Agente de Contratação.**



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.08.30.2. **ORIGEM:** Processo de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tombado sob o Nº 2023.07.27.1 - PE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** CLARO S.A. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tombado sob o Nº 2023.07.27.1-PE, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, subsidiada pela Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas. Este aditivo fundamenta-se nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e nos termos do item 4.1 da cláusula 4ª do contrato. **DO OBJETO DO CONTRATO** Contratação de empresa para prestação de serviços e telefonia móvel com acesso à internet móvel 3G/4G com franquia mensal de pacote de dados de no mínimo 20GB e serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM – mobile device management) para promover acesso gratuito à internet em banda larga para os alunos matriculados na rede pública de ensino de horizonte, de interesse do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e valorização dos profissionais da educação – FUNDEB, e nas condições da proposta de preços adjudicada, mediante execução indireta, no regime empreitada por preço unitário. **DO OBJETO DO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo do contrato em 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57, inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e nos termos do item 4.1 da cláusula 4ª do contrato, tendo vigência a partir de 30 de agosto de 2025 até 30 de agosto de 2026, permanecendo o valor do contrato em R\$ 927.410,52 (novecentos e vinte e sete mil, quatrocentos e dez reais e cinquenta e dois centavos). **DAS DISPOSICOES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, não especificamente modificado neste termo de Aditivo. **DATA:** 19 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Gezenira Rodrigues da Silva e Luiz Claudio Coelho.